



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 15 de janeiro de 2021.

## **INDICAÇÃO 01/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador Gustavo Pegorini Hollerweger, com base no artigo 99 do Regimento Interno, vem através deste indicar ao Poder Executivo Municipal que seja incluída na grade curricular nas escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino do Município de Marcelino Ramos – RS a disciplina “Educação Moral e Cívica”.

### **JUSTIFICATIVA:**

1. A presente proposição visa reinserir o estudo da Educação Moral e Cívica na grade curricular aplicada no Município de Marcelino Ramos. O Decreto Lei 869/68 tornou obrigatório o estudo das matérias citadas no currículo escolar brasileiro a partir de 1969, perdurando até 1996, quando passou a vigorar a Lei Federal 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação. Há diversos posicionamentos acerca do conteúdo e do momento histórico do Brasil em que foram inseridas tais disciplinas, reportando-se, em especial, ao Regime Militar. Todavia, o que se pretende com a presente Indicação é resgatar princípios básicos de cidadania e civismo. Não se pretende, de forma alguma, pregar ideologias que defendam regimes totalitários ou qualquer coisa do gênero, pelo contrário! A ideia é semear a importância de se enaltecer o amor à Pátria, o conhecimento dos símbolos nacionais insculpidos na Carta Magna de 1988 e das estruturas básicas da Administração Pública Brasileira. A Educação Moral e Cívica (EMC) ainda está muito atrelada a um duro período ditatorial na História brasileira. Porém a disciplina não é exclusiva dessa época, apesar de ser o período mais lembrado. A história da Educação Moral e Cívica remete ao início da República no Brasil. O civismo busca formar cidadãos para o trabalho e para uma vida racional, opondo-se à moral religiosa do período monárquico. Diferente do que ocorre nos países mais desenvolvidos, por muito tempo o senso de patriotismo e a importância de valores morais e cívicos foram sendo deixados de lado, o que, por certo, contribuiu para o caos social e moral vivenciado em todo país. É tempo de resgatarmos os valores da Pátria, o respeito, a civilidade e os princípios morais como base da sociedade e contribuindo para a melhor formação educacional das nossas crianças e adolescentes. A Moral busca transformar o ser humano, dar uma formação participativa e colaborativa. Dessa sorte, a presente Indicação propõe a inclusão desta disciplina como uma alternativa atualizada à antiga EMC nas escolas públicas da rede municipal de Marcelino Ramos, capacitando



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

nossos Professores e ensinando nossas crianças e adolescentes sobre nossa pátria, resgatando seus valores, sua história em uma disciplina específica. Assim, apresento a presente Indicação, certo de que contribuirá na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sadio do Brasil, cientes da necessidade do exercício de seus direitos, do cumprimento de seus deveres, da complexidade da estrutura político-administrativa do Estado; que valorizem o direito ao voto; que respeitem o próximo e lutem democraticamente pela observância e obediência aos preceitos da Constituição Federal e de todo o ordenamento jurídico pátrio.

Atenciosamente,

GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER

Vereador do PP